



Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência

Gerência Executiva
Gerência Administrativa
Coordenação Administrativa

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que foi demonstrada pela área demandante a necessidade de contratação serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de cloud broker (integrador) de multinuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em um ou mais provedores de nuvem pública, durante o período de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições e quantidades elencadas em Termo de Referência (0184433), **AUTORIZO** a contratação direta - por dispensa de licitação conforme art. 75, inc. IX, da Lei 14.133/2021 -, em atendimento ao preconizado no art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021¹.

Encaminhe-se à Gerência Administrativa para que adote as providências necessárias para o prosseguimento da contratação direta dos itens:

Item	Tipo	Descrição do Item
1	Infraestrutura	Cloud Services Brokerage (Serviço de provimento em nuvem multicloud) - SOB DEMANDA
2	Sustentação	Cloud Service Management (Projeto Gerenciado - Básico)
3	Consultoria	Cloud Generic Professional Services (Serviço de consultoria especializada) - SOB DEMANDA
TOTAL: R\$ 1.436.156,24		

Empresa: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO

CNPJ/MF: sob o nº 33.683.111/0001-07.

Valor total estimado: R\$ 1.436.156,24 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

Brasília, 28 de outubro de 2025.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente do CFQ

¹ Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

...

VIII - autorização da autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho**, **Presidente**, em 28/10/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0277778** e o código CRC **FC81C487**.

Referência: Processo nº 2800.00.00611.2025

SEI nº 0277778

SCS Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br